CÂMARA MUNICIPAL DE SALVADOR
O futuro da cidade passa por aqui.

COMISSÃO DE FINANÇAS, ORÇAMENTO E FISCALIZAÇÃO
PARECER AO PROJETO DE RESOLUÇÃO Nº 143/2019

Autor – Luiz Carlos
Ementa – Concede o título de Cidadã da Cidade de Salvador a desembargadora Maria da Graça Osório Pimentel Leal.
Relator: Joceval Rodrigues

Parecer:

Após parecer opinativo pela aprovação emitido pela Comissão de Constituição Justiça e Redação Final, chega à esta Comissão de Finanças, Orçamento e Fiscalização para apreciação o presente **Projeto de Resolução n° 143/2019, de autoria do (a) vereador (a) Luiz Carlos, Concede o título de Cidadã da Cidade de Salvador a desembargadora Maria da Graça Osório Pimentel Leal.**

Dessa forma, a Comissão de Finanças, Orçamento e Fiscalização, no uso de suas competências constantes no artigo 163 da Lei Orgânica do Município do Salvador, no que tange aos aspectos orçamentários e financeiros, não vislumbrou qualquer óbice ou circunstâncias impeditivas à aprovação da proposição em questão.

Pelo exposto, o parecer é no sentido de aprovar o referido projeto, ante a sua total conformidade com a LOA, LDO e PPA, bem como as demais normas que versam sobre a matéria.

Salas das Comissões, de de 2019.

Vereador Joceval Rodrigues
Relator
Comissão de Finanças, Orçamento e Fiscalização